

REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO

- SI Inovação Produtiva -

Possibilidade de apresentar intenção de investimento, permitindo dar início ao projeto antes da publicação do Aviso e Candidaturas definitivo ao PORTUGAL 2030.

Principais aspetos (pré-registo de candidaturas)

- Investimento mínimo de 75.000€ (ou 50.000€ para empresas localizadas em territórios de baixa densidade)
- Licenciamento da atividade (no final do projeto)
- Situação regularizada perante SS e AT
- Autonomia Financeira superior a 15% (ano 2021)
- Duração máxima do projeto de 24 meses
- Não ter despesas anteriores à data da candidatura (pagamentos e faturas só depois da submissão do registo de pedido de auxílio)
- Ser exportadora (direta ou indiretamente)
- Criar postos de trabalho, incluindo licenciados (não obrigatório mas valoriza o projeto)
- Taxa de apoio: taxa base de 35% para médias empresas e 45% para micro e pequenas, podendo ter seguintes majorações:
 - 10% Empresa localizada em Território de Baixa Densidade
 - 5% Projeto com investimentos na Transição Climática (Ex: fotovoltaicos)
 - 5% Projeto inserido na Indústria 4.0
- Tipo de apoio: 50% do apoio a Fundo Perdido e 50% como empréstimo bancário à taxa zero (sem juros numa operação de 8 anos 2 de carência e 6 de reembolso)
- Exemplos de despesas elegíveis (valores sem IVA):
 - Equipamento produtivo
 - Obras de remodelação ou adaptação ou ampliação (máximo 35% Indústria; 60% no Turismo)
 - Climatização/Ar condicionado (exclusivamente para área produtiva)
 - Empilhadores, monta-cargas, stackers, ...
 - Equipamento informático e software
 - Servidores, etc.
 - Investimentos energias renováveis (fotovoltaicos)
 - Website
 - Rede incêndios, CCTV
 - Implementação sistema Lean, Kaizen, 5S, ...
 - Elaboração e acompanhamento da candidatura